



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



PORTARIA N°. 009 /2015

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal **MARCIA BEATRIZ GIORDANI** e das outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **MARCIA BEATRIZ GIORDANI**, portadora da Matrícula n°. 2394-9/1 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal